

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 056/2022, modalidade Dispensa nº 026/2022, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 08.402.772/0001-61**, para o fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de participação dos municípios) na arrecadação do ICMS e Assessoria Tributária à distancia ao Município.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de participação dos municípios) na arrecadação do ICMS e Assessoria Tributária à distância ao Município., independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 16 de maio de 2022.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal